
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE
2024**

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Iranduba, correspondente ao exercício financeiro de 2020 .

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Iranduba, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Iranduba, exercício financeiro de 2020.

Parágrafo único – As contas que trata o caput deste artigo, refere-se à responsabilidade do Senhor Francisco Gomes da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iranduba, em 22 de outubro de 2024.

Ver. Kelison Dieb da Silva – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:

Vanilson de Nazaré Silva Leal

Código Identificador: 2OKQOWEU9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/10/2024 - Nº 3726. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>